



SETTAPORT

Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes
Aquaviários, Operadores Portuários e Entidades Afins do
Estado do Ceará

FILIADO: CUT – CNTT – FETAPORT

ATA DAS ASSEMBLÉIAS DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CLT) PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

Neste dia 06 de março de 2024, às 08:00 horas, em primeira sessão foi realizada Assembleia com todos os trabalhadores do Complexo do Porto do Pecém, nos Terminais, localizado no Distrito do Pecém e no dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas, em segunda sessão, foi realizada Assembleia com todos os trabalhadores do Porto do Mucuripe no Espaço Companhia Docas – Localizado na Av. Vicente de Castro – Cais do Porto – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/Ce. As citadas assembleias, foram acompanhadas por Comissão do Sindicato, formada pelos seguintes membros: Sr. Presidente Antônio Carlos e Sr. Pedro Henrique Cavalcante de Brito. Conforme edital, o Presidente deu início as Assembleias com o objetivo de discutir a o ADITIVO a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, referente aos reajustes das cláusulas econômicas. Na oportunidade foi apresentada a proposta resultante das negociações entre o SETTAPORT e o SINDACE. A proposta construída foi de reajuste no menos piso da categoria reajustado de acordo com o salário-mínimo, acrescido de 3,71% ficando o valor de R\$ 1.464,38. Reajuste de 3,71% sobre todos os demais pisos da categoria, bem como sobre todas as cláusulas econômicas na CCT (2023/2024). Programa de Vale alimentação foi reajustado para R\$ 655,00, Contribuição Assistencial Social Reajustada de R\$14,00 para R\$16,00 por empregado. Gestante e Lactante foi reajuste em 3,71%, passando de R\$ 161,89 para R\$ 167,90. Após a apresentação da proposta, o presidente abriu a palavra para os esclarecimentos e debates. Terminada a fase de discussão, o Presidente colocou em votação, tendo as propostas sido aprovadas por unanimidade dos presentes em cada assembleia. Após a votação, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos de cada uma das assembleias. Determinado a mim, Pedro Henrique Cavalcante de Brito, que na condição de secretário do SETTAPORT/CE, lavrasse a presente Ata. Fortaleza, 07 de março de 2024.



Pedro Henrique Cavalcante de Brito
Secretário do SETTAPORT



Antônio Carlos Elias da Costa
Presidente do SETTAPORT

Sede Fortaleza: Rua Miguel Calmon, 221 – Vicente Pinzon – Fortaleza – CE – Tel.: (85) 3262-2042

Sede Pecém: Avenida Dona Beatriz Braga, 1568 – Sala 201/202 – São Gonçalo Do Amarante – CE – Tel.: (85) 3315-1036

presidencia@settaportce.com.br

financeiro@settaportce.com.br - settaportce@outlook.com - settaport-pecem@outlook.com

CNPJ: 05.940.963.0001-99